



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e catorze minutos, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan), bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente); **Ana Marcela Carneiro Guabiraba** (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos–Titular); **Isabelly Maria Julião Lopes** (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos–Suplente); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos–Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos–Suplente). Ausências justificadas: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Vice- Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos).

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Mencionou que a sessão extraordinária irá tratar de pautas relacionadas à apreciação dos relatórios da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART). Falou que a reunião foi solicitada pelo atual secretário da CART, professor Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, que será o relator nesta sessão. **II. PAUTAS:** Pedro Henrique Ferreira de Oliveira cumprimentou a todos. Em seguida, falou que a CART tem uma grande demanda e um grande desafio de avaliar os planos de trabalho dos docentes e os relatórios de trabalho docente. Falou que segundo a resolução, esses planos e esses relatórios devem ser públicos para comunidade, pois seria uma forma da gente comprovar o que nós, como professores, fazemos. No entanto, explicou que isso não tem acontecido, pois a CART está com demandas atrasadas. Em seguida disse que a ideia seria que a CART consiga aos poucos se organizar. Mencionou que foram feitas algumas reuniões para avaliação de alguns processos que estão praticamente finalizados. Falou que nesse momento estaremos dando a ordem dos trâmites dentro do instituto para esses processos e depois seguir os trâmites para fora do instituto. Explicou também que, a primeira etapa seria, depois da CART, a apreciação no colegiado dos cursos. Portanto, a nossa ideia hoje seria realizar a apreciação, que seria verificar o que aconteceu nos três processos, tomar notas e tomar ciência apenas. Feito isso aqui com os professores do curso de Engenharia de Alimentos e do curso de Agronomia, será redirecionado ao conselho do IDR, que poderá fazer alguma deliberação de voltar para CART para uma nova correção talvez ou então seguir para direção do Instituto e seguir para as outras comissões fora do Instituto. Marina Cabral Rebouças comentou sobre o procedimento, ela mencionou que quando a gente avaliava era dentro das coordenações e geralmente a gente dava um prazo para os professores se readequarem, antes de tramitar, mas pelo que foi explicado pelo relator seria que o colegiado tomaria ciência e depois seguiria para o conselho do IDR e o conselho que daria esse tempo de adequações. Pedro Henrique Ferreira de Oliveira disse que o único momento que poderia ocorrer essa adequação seria no conselho do IDR ou em outro órgão, mas se pedirem algum tipo de esclarecimento, em caso de algum docente esteja em não conformidade. Seguindo a sessão, o relator mencionou que seria os processos de RIT, Relatório Individual de Trabalho Docente 2023 Anual e os PIT(s), Planos de Trabalho 2024.1 e 2024.2. Marina Cabral Rebouças pediu a fala para explicar e acertar como seria registrado em ata. Falou que seria feita a apreciação e a ciência para os professores do curso de Engenharia de Alimentos. Após explicação e concordância de todos, seguiu-se a sessão. **1. Apreciação do Parecer Final CART/IDR do RIT 2023 Anual - Parecer IDR nº 1255307.** Pedro Henrique Ferreira de Oliveira mencionou que o RIT 2023 seria contemplar dois semestres, portanto 80h. Então o docente que não tenha completado 80h, ele está necessariamente não conforme. Dando sequência, foi mencionado

os nomes dos docentes e suas condições no RIT 2023 anual. Citados pelo relator, foram as docentes: Janaina Maria Martins Vieira; Jorgiane da Silva Severino Lima; Luciana Gama de Mendonça; Marina Cabral Rebouças; Mayra Garcia Maia Costa; Thayane Rabelo Braga Farias. Todas as professoras citadas do curso de Engenharia de Alimentos estão conformes. Marina Cabral Rebouças perguntou como seria a apreciação dos professores do IDR que atuam também na Engenharia de Alimentos, como por exemplo, Marco Aurélio, Clebia, Marcelo e Jaqueline. Pedro Henrique Ferreira de Oliveira fez a consulta e confirmou que esses professores serão apreciados no colegiado do curso de Agronomia. Após a leitura do documento, ficou registrado a ciência do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos do Parecer IDR nº 1255307. **2.Apreciação do Parecer Final CART/IDR do PIT 2024.1 - Parecer IDR nº 1255411.** Seguindo foi colocado em apreciação o parecer referente ao PIT 2024.1. Mencionou que seria um plano semestral de 40h. Mencionados os seguintes docentes: Andrêssa Maria Medeiros Theófilo Galvão ; Janaina Maria Martins Vieira; Jorgiane da Silva Severino Lima; Luciana Gama de Mendonça; Marina Cabral Rebouças; Mayra Garcia Maia Costa; Pedro Henrique Ferreira de Oliveira; Thayane Rabelo Braga Farias. Todos os professores citados do curso de Engenharia de Alimentos estão conformes. Registrado que o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos deu ciência ao Parecer IDR nº 1255411. **3.Apreciação do Parecer Final CART/IDR do PIT 2024.2 - Parecer IDR nº 1256047.** Seguindo a sessão. Foram mencionados: Andrêssa Maria Medeiros Theófilo Galvão, conforme; Diego Caitano de Pinho, conforme; Janaina Maria Martins Vieira, conforme; Jorgiane da Silva Severino Lima, não conforme. A docente atribuiu carga horária de quatro horas para comissões de curta duração e participação em colegiado, enquanto que segundo o item 1.2.2 da resolução, a carga horária deve ser de duas horas. Prosseguindo, José Danuso Rocha de Oliveira, conforme; Luciana Gama de Mendonça, conforme; Marina Cabral Rebouças, conforme; Mayra Garcia Maia Costa, conforme; Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, conforme; Thayane Rabelo Braga Farias, conforme. Foi registrado apenas uma docente com não conformidade. O colegiado do curso de Engenharia de Alimentos deu ciência ao Parecer IDR nº 1256047. Finalizadas as leituras dos pareceres, Pedro Henrique Ferreira de Oliveira encerrou sua relatoria e reforçou a informação que após a ciência do colegiado realizada hoje, será dada continuidade aos trâmites dentro do IDR. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às treze e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 01/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 01/09/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcela Carneiro Guabiraba, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelly Maria Julião Lopes, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265174** e o código CRC **FF9E34B6**.